



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 071/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.325/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CRIA O PROJETO COMPARTILHANDO SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria tem como objetivo dar condições orçamentárias para o aporte e aplicação de recursos do Fundo a Fundo, repasse do governo estadual, e que serão aplicados para contratação de leitos cirúrgicos clínicos, com objetivo de realizar cirurgias eletivas e assim reduzir o número de pacientes na fila de espera.

A abertura de crédito está de acordo com a LOA, e a Lei Federal nº 4.320/64, e não traz nenhum prejuízo financeiro ao município, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 27 de junho de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 071/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.325/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CRIA O PROJETO COMPARTILHANDO SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Quanto ao mérito a matéria abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação e cria projeto Compartilhando saúde, para que possa aportar e aplicar recursos do repasse Fundo a Fundo.

Os valores de R\$ 149.976,56 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) serão repassados pelo governo do Estado, sem prejuízo ao município.

As alterações orçamentárias são legais e não traz nenhum ônus, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 27 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR